

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do Departamento de Educação, diversas informações sobre os materiais didáticos.

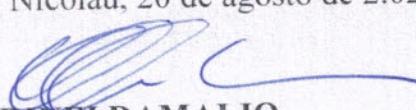
REQUERIMENTO N° 809/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, através do Departamento de Educação, diversas informações sobre os materiais didáticos, sendo as seguintes:

- 01) Os pais optaram pelo material do SESI, mas eles tiveram acesso previamente a esses materiais antes da realização da pesquisa de opinião? Como que os pais dos alunos, que não possuem conhecimento na área de educação, puderam escolher os materiais didáticos?
- 02) Por que os professores não avaliaram os materiais didáticos antes da pesquisa de opinião? E nessa pesquisa de opinião houve cem por cento de participação dos pais dos alunos?
- 03) Na pesquisa de opinião dos professores, a pergunta 10 questiona se concordaria com um sistema único de ensino, por que haveria um excesso de material didático. A pergunta em questão era sobre o SESI?
- 04) Diante da defasagem na aprendizagem dos alunos, comprovada em pesquisa do próprio Departamento de Educação, constatou-se que quarenta e sete por cento dos alunos está aquém das expectativas de aprendizagem. O material do SESI possibilitará uma maior leitura por parte dos alunos?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de agosto de 2.021.


CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PSD

